PORTARIA 002/2020

Revoga a portaria 001, disciplinando o retorno das sessões presenciais em âmbito da Câmara de Vereadores de São José do Herval/RS e dá outras providências.

O excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Herval, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 10 do Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO, A necessidade legal de continuidade nos serviços públicos, visando o bom atendimento da população e eficiente desempenho da atividade municipal;

CONSIDERANDO, As recentes notícias acerca da evolução controlada da disseminação do novo Coronavírus;

E CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de adequação das atividades legislativas às determinações do Ministério da Saúde e daquelas já implementadas em outros órgãos públicos **RESOLVE**:

- Art. 1º. Fica revogada a Portaria 001/2020, retornando o funcionamento parcial das atividades presenciais no âmbito da Câmara de Vereadores;
- Art. 2º. O atendimento presencial ao público permanece suspenso, bem como o acesso às dependências da casa, que segue restrita a Vereadores e servidores.

Art. 3º. O atendimento à população em geral será feito exclusivamente por telefone (51)99665-9545; pelo email camaravereadoressjh@gmail.com, ou pelos canais de comunicação no site https://www.camarasaojosedoherval.rs.gov.br .

Art. 4º. Os serviços da Secretaria da casa voltaram a ser exercidos nas dependências da Câmara.

Art. 5º. Fica revogado o procedimento diferenciado de votação, devendo as sessões serem realizadas de forma presencial, com a observância de procedimentos de assepsia.

Art. 6º. Remeta-se cópia desta Portaria ao Poder Executivo municipal, a cada um dos Vereadores, bem como afixe-se cópia no átrio de entrada da Câmara.

São José do Herval, 06 de Abril de 2020.

DENER FIORENTIN,
Presidente.